



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**

**1. OBJETO**

Contratação de uma Oficina Mecânica especializada em Funilaria na Ambulância Renault Master 2021 placa FCM0B93, que envolveu-se em um acidente no dia 24/10/2024 e precisa fazer a parte frontal da Ambulância

**1.1. Especificação**

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	UN	QT
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA/PINTURA MECÂNICA COM MATERIAL, NA PARTE FRONTAL DA AMBULÂNCIA MARCA RENAULT MASTER ANO 2021, CHASSI: 93YMAFEXCNJ059239	UNI	01

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Será necessário a contratação de uma empresa especializada em funilaria/pintura, pois o veículo envolveu-se em um acidente de trânsito no dia 24/10/2024 e estava sem seguro, ocasionando na necessidade da contratação da mesma. Conforme um orçamento prévio verificou-se que o valor vai ficar em média de R\$ 24.000,00 com peças e serviço incluso

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:





**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência,

4.4 Emitir nota fiscal com as devidas deduções legais para recebimento do pagamento após o produto entregue;

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

OUTROS MATERIAS DE CONSUMO - 339030990000

OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 9039990000

DOURIVAL A. DOS ANJOS  
Coordenador do  
Setor de Ambulância  
CPF: 429.870.755-53

**DOURIVAL ANTÔNIO DOS ANJOS**